



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

017/2022

Protocolo - Joelma

PROJETO DE LEI Nº 017 /2022

PROCESSO Nº 017 /2022

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha “Tulipa Vermelha”, em referência ao Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
03, 02 / 2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha “Tulipa Vermelha”, a ser realizada, anualmente, no mês de abril, em referência ao Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, dedicada à divulgação, ao tratamento e à promoção do bem-estar e da qualidade de vida da pessoa com Doença de Parkinson.

ARTIGO 2º - A Campanha “Tulipa Vermelha” tem como objetivos:

- I - inserir a temática na comunidade como um todo;
- II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas das pessoas com Doença de Parkinson;
- III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
- IV - incentivar a participação de familiares dos parkinsonianos na definição e no controle das ações e serviços de saúde;
- V - apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da Doença de Parkinson e de suas consequências;
- VI - divulgar os sintomas da patologia, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce;
- VII - promover o direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos da doença, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson, em qualquer faixa etária;
- VIII - desenvolver instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

ARTIGO 3º - A Campanha ora instituída terá como símbolo a tulipa vermelha.



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 3

017/2022

Protocolo - Joelma

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 24 de janeiro de 2022.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do “Movimento Vibrar com Parkinson”, idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade.

A intenção deste Projeto de Lei “Tulipa Vermelha” é trazer a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, todos os anos, no mês de abril, principalmente em relação ao tratamento da doença e às dificuldades enfrentadas pelos pacientes. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com Doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhes propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o Poder Público sobre os seus direitos, tais como liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção do Imposto de Renda, IPVA, IPTU e outros tributos, dentre outros.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1 % da população mundial a partir dos 65 anos sofre com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem, ainda, muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelas pessoas com Parkinson, que vão além do elevado custo com medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação com fisioterapia e fonoaudiologia, dentre outros tratamentos.

Desta forma, em virtude da relevância do tema para a sociedade, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos meus Nobres Pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio a esta iniciativa.

Diadema, 24 de janeiro de 2022.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA